



**Autógrafo de Lei nº 57/2025
PROJETO DE LEI Nº 69/2025**

“Autoriza o Poder Executivo a abrir abrir crédito adicional especial e dá outras providências”

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	5	303.0001	02.11.01.103050033.2.269000-3.3.90.30	9971	R\$ 20.000,00
6	5	303.0001	02.11.01.103050033.2.269000-3.3.90.39	9972	R\$ 30.000,00
6	5	303.0001	02.11.01.103050033.2.269000-3.3.90.48	9973	R\$ 5.000,00
6	5	303.0001	02.11.01.103050033.2.004021-3.3.90.39	9974	R\$ 5.000,00
6	5	303.0001	02.11.01.103050033.2.103000-4.4.90.51	10843	R\$ 60.000,00
6	5	303.0001	02.11.01.103050033.2.103000-3.3.90.39	3619	R\$ 65.000,00
Total Transposição - Art. 167, VI - CF 88					R\$ 185.000,00
TOTAL					R\$ 185.000,00

Art. 2º O crédito aberto no Artigo 1º no valor de **R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)** correrá por conta de **transposição** das seguintes dotações orçamentárias, conforme prevê o Artigo 167, VI, da Constituição Federal de 1988:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	5	303.0001	02.11.01.103050033.2.102000-3.3.90.30	3484	R\$ 55.000,00
6	5	303.0001	02.11.01.103050033.2.102000-4.4.90.51	10727	R\$ 130.000,00
Total Transposição - Art. 167, VI - CF 88					R\$ 185.000,00
TOTAL					R\$ 185.000,00

Art. 3º Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual, LDO, LOA do exercício financeiro de 2025, aprovados pelas Leis nº 4.047/2021, 4.310/2024 e 4.347/2024 respectivamente em decorrência do crédito especial aberto por meio desta lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 19 de maio de 2025.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidente